Fls. n.º 2
Proc. 476/90

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1084	14/9/90	

PROJETO DE LEI 89 DE 14 DE SETEMBRO DE 1.990

dispondo sobre denominação de logradouros públicos no "Conjunto / Assistencial do Bairro Mocoquinha"

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em 12 de outubro de 1.990, Projeto de Lei 89 de autoria da Vereadora , Neide Falarini e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A Rua Projetada "C" do Conjunto Assistencial do Bairro Mocoquinha passa a ter a seguinte denominação: Rua Fortunato Michelin.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1.990.

Neide Falarini
Vereadora

DESPACHO

A(s) Comissões Justiça

S. Sessões 14 / 9 / 1990

Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 476/90

Fortunato Michelin

Proveniente da Itália, onde nasceu em 07-08-1.900, tendo vindo para o Brasil ainda criança.

Sua família se instalou nas redondezas de Mococa, próximo a Canoas, em fazendas de café.

Foi lavrador e como filho mais velho, ajudou seu pai a criar os demais filhos.

Ingressou como funcionário da Prefeitura Municipal de Mococa onde trabalhou por 30 anos.

Neste tempo trabalhou como jardineiro, exercendo posteriormente o cargo de Encarregado de Parques e Jardins.

Foi ele quem iniciou os trabalhos do Jardim da Metalúrgica, Igreja de Nossa Senhora Aparecida.

Plantava suas flores e tinha muito amor por elas, e muitos ainda se lembram de seus chamados de atenção todas as vezes / que encontrava algum estudante apanhando flores nos Jardins.

Fazia muitos enxertos e extraia diferentes cores de rosas

Nas procissões de Corpus Christi", ia logo cedo apanhar / as folhas das mangueiras para enfeitar as ruas da cidade.

Plantava margaridas todos os anos para levar ao túmulo / dos soldados constitucionalistas e dos ex-prefeitos já falecidos.

Lutou na revolução de 1.932 e saiu ileso.

Gostava de ouvir no rádio o programa "Hora do Brasil" e gostava muito de conversar com políticos.

Sua vida sempre foi envolta na simplicidade e lealdade.

Fls. n.º 4
Proc. 476/90

Recebimento para estudo e parecer em 19/09/1990
com o prazo de 30 dias
vencível em 31/10/1990
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE

Comissão de Justiça

...DO À ... QUE MANDA O VEREADOR
Tadeu Rezende
com prazo de 15 dias vencível em 09/10/90
Sala das Comissões em
/ /
presidente

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 28 de 9 de 1990
Presidente

APROVADO
Em Discussão por
Sessão de 2 de 10 de 1990
Presidente

Fls. n.º 5
Proc. 47/6/90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº.
REFERENCIA:- Projeto de Lei nº.89/90.
INTERESSADO:-Vereadora - Neide Falarini
RELATOR:-Vereador - Dr. Tadeu Rezende
ASSUNTO:-Projeto de Lei nº.89/90 - dispondo sobre denominação de logradouros públicos no Conjunto Assistencial do Bairro da Mocoquinha.

Como Relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo - acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à sua aprovação.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1990.

Dr. Tadeu Rezende
Relator

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1990.

Reinaldo Ferracin
Secretário

DR.José Eduardo Ciparrone
Membro.

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 6
Proc. 47/90

ref.Of.420/90-CM.

Mococa, 15 de Outubro de 1.990

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência para as providências julgadas necessárias, cópia do Expediente aprovado por esta Casa, em Sessão Ordinária realizada no dia 12 do corrente mês:

AUTÓGRAFO Nº.85/90 - Projeto de Lei nº.88/90
(autoria do Vereador Nelson Espanha)
AUTÓGRAFO Nº.86/90 - Projeto de Lei nº.89/90
(autoria da Vereadora Neide Falarini)
AUTÓGRAFO Nº.87/90 - Projeto de Lei nº.90/90
(autoria da Vereadora Neide Falarini)
AUTÒGRAFO Nº.88/90 - Projeto de Lei nº.92/90
(autoria do Vereador Nelson Espanha)
AUTÓGRAFO Nº.89/90 - Projeto de Lei nº.93/90
(autoria do Vereador Dr. Jair Rotta).

Nesta oportunidade apresentamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 7
Proc. 47a/90

AUTÓGRAFO Nº.86 DE 1.990
Projeto de Lei nº.89/90

dispondo sobre denominação de logradouros públicos no "Conjunto Assistencial do Bairro Mocoquinha"

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão realizada em 12 de outubro de 1.990, Projeto de Lei nº. 89/90, de autoria da Vereadora Neide Falarini e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Projetada "C" do Conjunto Assistencial do Bairro Mocoquinha, passa a ter a seguinte denominação: Rua Fortunato Michelin.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE OUTUBRO DE 1.990

DR. JOÃO BATISTA ROTTA
Presidente

NELSON ALVES
Secretário